



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando o Parecer Jurídico nº 95/2025, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco; Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 71/2025, fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO a serviços de terapias complementares integrativas, para compor a equipe do Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB, com atuação junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UM.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na área de terapias complementares integrativas, para compor a equipe do Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB, na realização de atividades individuais e em grupos, com a população local, compreendendo as seguintes modalidades: Reiki, Massagem Relaxante, Aromaterapia, Arteterapia, Tsuki Terapia dos Pés.	hora	1600	37,50	60.000,00

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 71/2025, em favor da proponente ADRIANA SOUZA MATE DA SILVA & CIA LTDA– CNPJ nº 61.865.060/0001-61, ao valor total de R\$ 60.000,00, às custas da seguinte dotação orçamentária: 06 SECRETARIA DE SAÚDE / 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 06.01.10.301.0124.2062.0621.0000 MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA / 525 - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fortaleza dos Valos/RS, 12 de setembro de 2025.

Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.

